



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 31ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 05 de dezembro de 2019, às 10h00min, na Sala de Reuniões da SCPAR Porto de Imbituba, em Imbituba/SC.

2.PRESENÇAS E QUORUM: Presentes os conselheiros **Amandio João da Silva Júnior, Helton de Souza Zeferino e Márcio Ferreira.** Secretária *ad hoc*: **Marlei Goldmeyer.** Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: **Jamazi Alfredo Ziegler,** Diretor Presidente; **Alexandre Pinter,** Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro; **Elivelton Luiz Doré,** Analista Contábil e **Davidson R. Rezende,** Analista de Gestão. Também participaram da reunião o Sr. **Lourival Pereira Amorin** e a Sra. **Michelle M. Gerent Amorin,** da empresa VGA Auditoria. Com a presença da totalidade dos membros do Conselho, obteve-se quórum para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Amandio João da Silva Júnior,** Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Marlei Goldmeyer.

4. ORDEM DO DIA: 1) Análise dos itens pendentes da 30ª reunião e aprovação da ata; 2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do terceiro trimestre de 2019; 3) Análise e discussão do Balancete Acumulado e dos Resultados do terceiro trimestre de 2019; 4) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Amandio abriu os trabalhos da 31ª reunião do Conselho Fiscal da Companhia com a análise do primeiro item da pauta. **1) Análise dos itens pendentes da 30ª reunião e aprovação da ata.** A Sra. Marlei lembrou que, no e-mail da convocação, juntamente com a documentação referente à análise do terceiro trimestre (balancetes e relatório de auditoria) foram encaminhados dois processos eletrônicos: o PIMB nº 4237/2019, versa sobre o andamento da obra do almoxarifado central e a utilização de um sistema para o controle de estoques, e o PIMB nº 4239/2019, que trata sobre os procedimentos adotados pelo Setor de Recursos Humanos quanto aos apontamentos do relatório de auditoria do trimestre anterior. Com o intuito de otimizar a dinâmica da reunião, o Presidente do Conselho Fiscal sugeriu que os itens pendentes do encontro anterior fossem discutidos ao longo desta reunião. Ato contínuo, dispensada a leitura, a ata da 30ª reunião foi aprovada sem objeções e assinada pelos conselheiros. Para tratar do segundo item de pauta, o Sr. Amandio passou a palavra aos representantes da Auditoria Independente. **2) Análise e discussão do Relatório de Auditoria do terceiro trimestre de 2019;** A Sra. Michelle iniciou sua fala informando os itens: (1) Caixa (p.3); (2) Depósitos Bancários à Vista (p.4) e (3) Aplicações Financeiras (p.5) foram conciliados e não apresentaram divergências. Em seguida, com relação ao “item 3) Aplicações Financeiras (p.5)”, após o Conselho questionar o motivo do valor da aplicação da Caixa Econômica Federal (CEF) ter aumentado se comparado ao valor aplicado no Banco do Brasil S.A., o Diretor Alexandre justificou que, durante o terceiro trimestre, a rentabilidade dos recursos aplicados na CEF foi mais vantajosa do que se aplicados no Banco



do Brasil. Quanto ao “item 4) Contas a Receber” (p.6-7), a Sra. Michelle mencionou que o saldo da Santos Brasil S.A., no valor de R\$ 141.112,12 (cento e quarenta e um mil, cento e doze reais e doze centavos) continua depositado em juízo, aguardando decisão judicial. Em relação ao “item 5) Adiantamentos (p.7)”, a auditora independente pontuou a reclassificação contábil do valor de R\$ 108.708,01 (cento e oito mil, setecentos e oito reais e um centavo) referente a Tomada de Contas Especial. Sobre o item “item 6) Tributos a recuperar” (p.8), a Sra. Michelle afirmou que os valores a recuperar de exercícios anteriores continuam sendo objeto de pedido de restituição junto à Receita Federal do Brasil. Adiante, em relação ao “item 7) Impostos a Compensar (p.9)”, ela relatou que os cálculos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) foram conferidos, no entanto, não foram identificadas divergências. Quanto ao “item 8) Estoques (p.10)”, a Sra. Michelle destacou a fragilidade dos controles, já apontada em relatórios anteriores. Conforme manifestação da autoridade portuária, tal demanda será resolvida com o final da obra do almoxarifado central. O Sr. Elivelton complementou que, conforme processo PIMB nº 4237/2019, documento já compartilhado com os conselheiros, apresenta o seguinte cronograma: a previsão para a entrega da obra é abril de 2020, até esta data será realizada a capacitação dos colaboradores, posteriormente, nos dois meses seguintes, será efetuado a transferência dos materiais armazenados dos estoques setoriais para o Almoxarifado Central. Dando continuidade, a Sra. Michelle falou sobre o “item 9) Despesas Antecipadas (p.11)” mencionado que ainda permanece o apontamento quanto a contratação de seguro patrimonial. Ato contínuo, o Sr. Lourival alertou que o ordenador primário pode ser responsabilizado em caso de danos oriundos de sinistros. Considerando que este apontamento é recorrente, o Conselho Fiscal solicitou o registro em ata de sua preocupação com a urgência da ação e determinou que sejam tomadas as devidas providências para sanar essa não conformidade. O Sr. Elivelton complementou que, considerando a falta de manutenção dos portos públicos, ambiente que possui diversos riscos, o valor da apólice é alto e que as seguradoras só efetuam o seguro se alguma outra corretora contratar o resseguro. Diante dessas dificuldades, dos 38 portos organizados, menos de cinco conseguiram contratar esse tipo de seguro e informou que a SCPAR Porto de Imbituba realizou uma licitação com esse objeto em 2015 e a mesma resultou fracassada. Adiante, após o questionamento do Conselho Fiscal sobre quais atividades que já foram desenvolvidas, o Diretor Alexandre informou que as tratativas sobre este assunto estão sendo juntadas no processo PIMB nº 1851/2019. Também destacou que recentemente um corretor visitou o Porto e solicitou plantas atualizadas das edificações. Sendo assim, no momento, a equipe da autoridade portuária está subsidiando com informações as corretoras visando a obtenção de orçamentos que venham a embasar o processo licitatório para a contratação do seguro. Por fim, o Conselho Fiscal, com o intuito de esclarecer que a inexistência de seguro não representa falta de atitude e de vontade dos conselheiros e da diretoria executiva, determinou que, para a próxima reunião, seja estruturado e apresentado um documento que, além de todas as dificuldades enfrentadas até o momento (das trocas de informações com as seguradoras até todo o histórico de tratativas, inclusive a licitação), contemple um plano de trabalho para viabilizar a contratação do respectivo seguro. Em relação ao “item 11) Intangível (p.12)”, a Sra. Michelle expôs que no teste amostral de inspeção física de bens patrimoniais realizado no dia 17/10/2019, todos os itens da amostra

Esta folha pertence à ata da 31ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 5 de dezembro de 2019
Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2020

Arquivamento 20203424972 Protocolo 203424972 de 06/10/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228917425786561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/12/2020

foram encontrados, mas verificou-se a falta de identificação por meio de etiquetas numéricas, e em alguns casos observou-se a identificação não era convergente com os dados do relatório patrimonial apresentado pela equipe contábil. Além disso, ainda existem bens que não estão catalogados no patrimônio do Porto. Quanto ao “item 17) Entrevistas com Fiscais de Contratos (p.18)”, a Sra. Michela destacou a falta de conhecimento por parte dos fiscais da resolução nº 005, a qual dispõe sobre a fiscalização dos contratos administrativos; a ausência de padronização para o controle de vigência dos contratos e de suas interdependências, e a necessidade de nomear um gestor de contratos. Em seguida, o Diretor Presidente afirmou que suas preocupações vêm ao encontro dos apontamentos da auditoria, na sua percepção todos os fiscais de contratos devem saber integralmente toda a legislação pertinente ao tema em questão. Adiante, o Diretor Alexandre informou o processo para nomeação gestor de contratos está em andamento. Em relação às capacitações, o Sr. Davidson expôs que ao longo de 2019 foram realizados diversos cursos *in company* sendo que para o ano corrente estão sendo desenhados novos cursos, alguns deles, como no caso do tema fiscalização de contratos, com carga horária ampliada. Sobre o “item 14) Obrigações com Pessoal e Previdenciárias (p.16-17)”, considerando que no último encontro o Conselho Fiscal solicitou que nesta reunião fosse apresentado um *feedback* sobre as tratativas adotadas quanto aos apontamentos relacionados à gestão de pessoas contidos do relatório de auditoria do segundo trimestre de 2019, o Sr. Davidson falou brevemente sobre o tema afirmando que a partir da publicação da resolução nº 33, de 06 de setembro de 2019, a qual deu maior autonomia ao Setor de RH, foram realizadas reuniões com os gerentes e suas equipes, e individualmente com os colaboradores mais reincidentes conscientizando-os sobre a necessidade de respeitar o intervalo intra jornada (mínimo de uma hora) e a quantidade máxima de horas de trabalho diárias (duas horas além da jornada padrão de cada trabalhador). Quanto à adequação da parametrização do auxílio creche, o Sr. Davidson relatou que o controle de idades foi implementado por meio de planilha eletrônica, e que o pagamento de curso de inglês foi suspenso desde outubro. Em relação à falta de alguns documentos na pasta de registro dos colaboradores, o analista de gestão afirmou que no início da atuação da SCPAR Porto de Imbituba os controles eram precários, então, no caso do exame de admissão de alguns dos colaboradores, devido à temporalidade do documento, é inviável atender tal apontamento. Os demais documentos faltantes foram providenciados, sendo que, a partir da nova legislação trabalhista, os registros de férias passaram a ser realizados por meio da Carteira de Trabalho Digital. Por fim, o Sr. Davidson afirmou que a norma de diárias está em processo de revisão e a minuta da nova redação já contempla a atualização dos formulários de diária. Finalizando a análise do relatório de auditoria, quanto ao item “17) Recomendações realizadas em Relatórios anteriores (p. 21-23)”, a Sra. Michella informou que quatro ações possuem o status de parcialmente atendidas, sendo que três delas já foram discutidas nesta reunião, são elas: (1) a contratação de seguro e controle patrimonial; (2) a ausência de controle unitário dos itens em estoque e (3) atualização da normativa com orientações aos fiscais de contratos. Em relação ao quarto apontamento, “Recomendações acerca da independência da Auditoria Interna, falta de pessoal, acúmulo de funções bem como segregação de funções”, o Sr. Davidson relatou que tal demanda foi sanada com a publicação das portarias 19 e 20, de 10 de setembro de 2019. Por fim, depois de concluída a análise do relatório de auditoria do terceiro semestre, o Conselho Fiscal sugeriu

Esta folha pertence à ata da 31ª reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 5 de dezembro de 2019
Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2020

Arquivamento 20203424972 Protocolo 203424972 de 06/10/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228917425786561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/12/2020

que tal documento seja apresentado para o Conselho de Administração da companhia. Adiante, para tratar do terceiro item de pauta, o Sr. Amandio passou a palavra ao analista contábil. **3) Análise e discussão do Balancete Acumulado e dos Resultados do terceiro trimestre de 2019:** Tendo como objeto de análise o terceiro trimestre de 2019, o **Analista Contábil** apresentou ao Conselho, de maneira comparativa aos terceiros trimestres de 2017 e 2018, informações sobre desempenho operacional, destacando a representatividade dos graneis minerais (em especial a uréia) e agrícolas (principalmente o milho) na composição da carga movimentada. Em seguida, o Diretor Alexandre justificou que o aumento do tempo de espera para a atracação se deu pela ocorrência de uma operação atípica em que os navios vindos do Irã, após descarregarem uréia, voltaram para a área de fundeio para aguardar a formação de lote para a exportação de milho. Retomando sua apresentação, o Sr. Elivelton discorreu sobre o desempenho financeiro da companhia destacando a evolução do faturamento operacional do Porto ao longo nos últimos anos. Por fim, o analista contábil destacou a composição dos principais custos e despesas e suas respectivas evoluções e também os principais investimentos realizados. **4) Outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal:**
4.1) Automatização de processos. O Conselho Fiscal sugere que sejam informatizados diversos processos, tais como: controle de registro de cadastro de funcionários, estoques, fiscalização de contratos.
4.2) Premiação da ALESC. O Conselheiro Fiscal Amandio parabeniza a Diretoria Executiva e toda a equipe de comunicação pela entrega do certificado ALESC de responsabilidade social.
4.3) Código de conduta e integridade. De modo bem compacto o Sr. Davidson realizou uma apresentação do código de conduta e integridade aos conselheiros.
6. DELIBERAÇÕES: Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolveu: **a)** solicitar que a Diretoria Executiva do Porto elabore e apresente um plano de trabalho para a contratação do seguro patrimonial; **b)** aprovar o Relatório de Auditoria referente ao terceiro trimestre de 2019, após juntada da ata desta reunião contendo as manifestações da Diretoria e do Conselho Fiscal; **c)** aprovar o balancete e demonstrações contábeis referentes ao terceiro trimestre de 2019.
7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata, a ser aprovada e assinada na próxima encontro.

Imbituba, 5 de dezembro de 2019.

Amandio João da Silva Júnior
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Helton de Souza Zeferino
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Márcio Ferreira
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Marlei Goldmeyer
Secretária *Ad Hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.



203424972

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	203424972 - 17/12/2020
ATO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL
EVENTO	018 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020
SOB N: 20203424972

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06971995929 - MARLEI GOLDMEYER
Cpf: 81797761900 - AMANDIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR
Cpf: 88767957900 - HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Cpf: 59178701953 - MÁRCIO FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/12/2020

Arquivamento 20203424972 Protocolo 203424972 de 06/10/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 228917425786561

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

17/12/2020